



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ANEXO II:

### MINUTA DO PROJETO-PILOTO H.O.R.T.A.S.

- material para consulta dos(as) candidatos(as) -

#### OBJETO

Implementação de hortas comunitárias junto a comunidades de municípios da região de abrangência do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), como ação extensionista de cunho institucional.

#### OBJETIVO GERAL

Implementar, coletivamente, hortas urbanas comunitárias e funcionais visando à segurança alimentar, nutricional e de atenção básica à saúde de pessoas vivendo em vulnerabilidade social em municípios da região de abrangência do Câmpus Sapiranga do IFSul. Compreendem-se por hortas funcionais aqueles locais onde são cultivadas plantas de caráter alimentício convencional e não convencional (PANCs), bem como ervas medicinais.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**(1)** Identificar conhecimentos desenvolvidos por servidores(as) e estudantes do Câmpus Sapiranga que tenham potencial para se tornarem tecnologias sociais de apoio às hortas funcionais; **(2)** Identificar grupos sociais locais (sociedade civil e governamental) que estejam desenvolvendo ações vinculadas ao objeto do projeto com interesse em participar; **(3)** Resgatar conhecimentos autóctones vinculados ao objeto do projeto para se juntarem aos conhecimentos sistematizados do IFSul com potencialidade de se transformarem em tecnologias sociais de apoio às hortas funcionais; **(4)** Conscientizar sobre a necessidade do desenvolvimento de um banco de sementes crioulas entre os atores do projeto; **(5)** Definir, coletivamente, com os atores envolvidos no projeto, de cada cidade, a funcionalidade ou multifuncionalidade da horta; **(6)** Definir, coletivamente, o local que será implantado a horta; **(7)** Desenvolver o ciclo de vida de cada horta considerando o banco de sementes; **(8)** Desenvolver o plano de execução de cada horta em cada cidade; e **(9)** Implementar a horta de cada cidade.

#### JUSTIFICATIVA

O Art. 6º da Constituição Federal (de 1988) aponta que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. A Lei maior está se referindo aos chamados “direitos sociais”, dimensões importantes para o bem-estar da população brasileira. Em que pese tal previsão constitucional, dados da FAO-ONU permitem verificar que o Brasil não tem conseguido atender satisfatoriamente tal previsão, pois não desenvolve suficientemente políticas efetivas que



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

mantenham longe da linha da pobreza os brasileiros que dela já saíram, tampouco consegue retirar os demais que dela ficaram abaixo. Tal quadro é confirmado pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS), do IBGE (2019) que mostra que em 2018, havia 25,3% da população com rendimentos inferiores a US\$ 5,50 PPC por dia, aproximadamente R\$ 420 mensais, o que equivale a cerca de 44% do salário mínimo vigente em 2018. E que entre 2014 e 2018, 6,5% da população brasileira estavam abaixo da linha da pobreza, com rendimento inferior a US\$ 1,90 PPC, percentual este equivalente a 13,5 milhões de pessoas, contingente superior à população total de países como Bolívia, Bélgica, Cuba, Grécia e Portugal. O quadro se fragiliza ainda mais quando se atenta para o fato de que o valor de uma cesta básica no Brasil custa em média R\$ 450,00. Com base na cesta mais cara, que, em janeiro de 2020, foi a de São Paulo, com valor de R\$ 517,51, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário-mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) estimou que em janeiro de 2020, o salário-mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 4.347,61, ou 4,18 vezes o mínimo já reajustado de R\$ 1.039,00. E que em janeiro de 2019, quando o salário-mínimo era de R\$ 998,00, o piso mínimo necessário corresponderia a R\$ 3.928,73 (ou 3,94 vezes o que vigorava naquele período) e, em dezembro do mesmo ano, a R\$ 4.342,57 (ou 4,35 vezes o piso vigente). Diante deste cenário, corre-se o risco de se frustrarem quaisquer expectativas de redução de desigualdade dos futuros adultos, pois os dados da SIS (IBGE, 2019) mostram que 11,8% dos jovens mais pobres (índice oito vezes maior que o dos jovens ricos) abandonam a escola sem concluir o Ensino Médio, para não passarem fome, ou seja, entre ficar na escola e passar fome, os jovens optam por sair da escola e trabalhar em qualquer atividade que possa ajudar sua família na garantia da alimentação. Considerando tudo isso, urge que ações sejam promovidas como forma de contribuir com a erradicação de alguns aspectos que influenciam a incidência da pobreza e da fome. E urge que ações de caráter extensionista, por parte de instituições de educação, venham a ocorrer localmente, e no âmbito das cidades, pois, conforme indica a FAO (2019), é preciso que haja engajamento com as cidades, pois é nelas onde as pessoas vivem, comem e trabalham.

### PÚBLICO-ALVO

Na fase do projeto-piloto, que constitui primeira fase de um projeto mais amplo (com fases subsequentes), o público-alvo a ser atendido será de até 30 Famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs) dos municípios parceiros. Prevê-se que o quantitativo de famílias mencionado seja dividido por até três municípios que compõem a região de abrangência do Câmpus Sapiranga do IFSul, conforme a celebração das parcerias da instituição com os mesmos.

### INFORMAÇÕES SOBRE AS FASES DO PROJETO H.O.R.T.A.S. COMPLETO

O Projeto H.O.R.T.A.S. completo apresenta três fases de execução: a Fase 1, que constitui o projeto-piloto; e outras duas fases subsequentes.

1ª Fase: Projeto-piloto – experimental e de cunho didático;

2ª Fase: Ampliação do “piloto” a outras cidades da região, bem como demais famílias das regiões já atendidas, considerando ainda a subsistência;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3ª Fase: Geração de renda com a produção e a comercialização de excedentes, bem como o desenvolvimento de produtos da horta, como fitoterápicos e alimentos processados sob técnicas artesanais locais.

### ETAPAS DO PROJETO-PILOTO

Preveem-se três etapas para a execução do projeto-piloto e uma etapa de caráter avaliativo.

Etapa	Descrição	Resultados Esperados
1ª	Definições quanto aos atores envolvidos, equipe operacional, público-alvo, efetivação de parcerias e formas de contratação/celebração de convênios/parcerias e orçamento.	Definição dos municípios parceiros, dos terrenos emprestados/cedidos em consonância com as contrapartidas solicitadas pelo IFSul <sup>1</sup> , definição da equipe de trabalho <sup>2</sup> (mediante seleção por edital), definição do orçamento do projeto (com realização de empenhos e aquisição de materiais) e obtenção de conhecimentos técnicos específicos para o planejamento e o desenvolvimento efetivo do projeto-piloto e organização social das famílias.
2ª	Definição do cronograma de ação, do planejamento por horta e dos planos de trabalho dos membros da equipe.	Planejamento das ações de cada integrante da equipe de trabalho de acordo com o planejamento técnico de implementação da horta e da organização coletiva das famílias, conforme definição da Coordenação Executiva do projeto sob a orientação de profissionais especializados(as) – Agentes Formadores(as). Levantamento de tecnologias sociais com potencial de uso em hortas comunitárias.
3ª	Implementação das hortas.	Implementação efetiva e coletiva de hortas urbanas, comunitárias e funcionais, junto ao público-alvo do projeto-piloto, com mediação da equipe de trabalho e realização de atividades formativas.
4ª	Avaliação. Ao final do período de vigência do projeto-piloto, estimado em 5 meses, prevê-se uma etapa específica para avaliar a trajetória institucional do Câmpus Sapiranga e da equipe de trabalho no desenvolvimento da ação extensionista, mediante o diagnóstico de pontos positivos e negativos, o prognóstico de superação de fraquezas e ameaças encontradas e avaliação sobre a pertinência e a existência de forças e oportunidades capazes de sinalizarem o prosseguimento do projeto.	

1 São contrapartidas solicitadas pelo Câmpus Sapiranga do IFSul junto aos municípios: terreno cercado/murado, com pontos de hidráulica e elétrica, local para guarda de ferramentas e área aproximada de 180m<sup>2</sup>, de modo a atender até 10 famílias e a abrigar até 11 canteiros de 10mX1m, sendo 1 canteiro por família e 1 canteiro para a geração de sementes crioulas; bem como seleção das famílias beneficiárias, mediante o trabalho dos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs).

2 A equipe de trabalho é composta pela: *Coordenação Executiva* – responsável por gerenciar de todas as atividades atinentes ao projeto, por realizar a interface entre o mesmo e as instâncias administrativas do Câmpus Sapiranga do IFSul e por coordenar toda a equipe de trabalho; pelos(as) *Agentes Formadores(as)* – responsáveis por desempenhar as atribuições descritas no item 5.1 do Edital 07/2020 do Câmpus Sapiranga; pelos(as) *Agentes Locais* – responsáveis pela zeladoria de cada horta implementada e por realizar a interface entre a horta sob sua responsabilidade e a Coordenação Executiva, atuando local e diariamente como representante da coordenação e tendo responsabilidade de assessorá-la em todos os assuntos atinentes à horta sob sua responsabilidade (reuniões de planejamento, atividades de formação, cronograma, relatórios, segurança, insumos, etc.); pelos *Agentes Orientadores(as)* – responsáveis pelo acompanhamento e pela supervisão dos(as) estudantes bolsistas do Câmpus Sapiranga que integrarão a equipe de trabalho, bem como pelo assessoramento da Coordenação Executiva no tocante à coordenação das atividades desenvolvidas pelos estudantes; e pelos(as) *Estudantes Bolsistas* – responsáveis por auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas e de campo no âmbito do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## RESULTADOS ESPERADOS AO FINAL DO PROJETO-PILOTO

Além da implementação efetiva das hortas comunitárias, espera-se que, ao final do Projeto-piloto, as famílias tenham fonte de alimentação segura e nutritiva, bem como conhecimentos básicos de atenção à saúde para usar suas hortas de ervas medicinais. Espera-se que todas as possibilidades de implementação de hortas possam ter sido desenvolvidas e implementadas com as famílias em vulnerabilidade de cada cidade, bem como seus bancos de semente crioula para manter a sustentabilidade de cada horta. Espera-se que as famílias tenham compreendido a importância do trabalho coletivo, do apoio mútuo em situações de necessidade básica. Espera-se que as famílias tenham sido motivadas ao caminho de sua sustentabilidade através do trabalho realizado pela educação popular, que as permite quebrar o ciclo da pobreza e da miséria e a seguir em direção a novos desafios. Finalmente, espera-se que o Projeto-piloto consiga contribuir para minimizar os impactos do cenário de pobreza e fome das comunidades locais atendidas.